

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2085/2025

GESTORA E FISCAL "NOMEIA CONTRATO Nº 83/2025 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal do contrato nº 83/2025, cujo objeto é a contratação da empresa Editora Amigos da Natureza LTDA, CNPJ $\rm n^{\circ}$ 04.096.738/0001-55, para aquisição de cartilhas e tabloides, por se tratar de obras exclusivas de sua titularidade, em atendimento as demandas da Secretaria de Assistência Social do município de Itaquiraí/MS. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

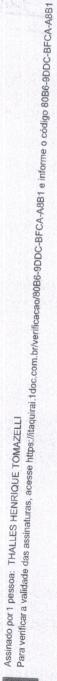
eral nº 14.133/2021:	Matrícula	Secretaria
	2919	Administração
MARY CRISTINE KAMAKURA	2515	
Titular Gestor de contrato DAIANA SOUZA LEITE	6267	Administração
DAIANA SOUZA LEITE		
THE MARTINE	736	A. Social
EDNA ALVES MARTINS	100	The second second
- (mp (4 DA CH VA	438	A. Social
TANIA DE FATIMA DA SILVA	100	
	Servidor MARY CRISTINE KAMAKURA DAIANA SOUZA LEITE EDNA ALVES MARTINS TANIA DE FÁTIMA DA SILVA	MARY CRISTINE KAMAKURA 2919 DAIANA SOUZA LEITE 6267 EDNA ALVES MARTINS 736

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquiraí.ms.gov.br/ gabinete@itaquirai.ms.gov.br/comunicacao@itaquirai.ms.gov.br Site oficial:www.itaquirai.ms.gov.br /





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 4°. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 02 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 07 de outubro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal